Ano XI - Nº 4.599

Quarta-feira, 9 de Setembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Crise nacional não ofusca brilho popular na festa da Independência

Presidente Paulo Câmara elogia participação das famílias no 7 de Setembro

Fotos: Antonio Queirós





"O País vive um momento muito difícil, que requer o apoio de todas as pessoas, das Forças Armadas, do Executivo, do Legislativo, todos em busca de um Brasil melhor", afirmou o vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente do Legislativo municipal, ressaltando a participação do povo: "Eu fiquei muito feliz de ver as famílias participando ao longo da avenida, isso mostra o resgate da nossa autoestima". **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Vereadora propõe monumento da Bíblia Sagrada no Dique do Tororó

Cátia Rodrigues destaca valor sagrado do livro e fala sobre a importância da liberdade religiosa

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadora Cátia Rodrigues

A vereadora Cátia Rodrigues (Pros) propôs, por meio do Projeto de Indicação nº 387/15, que a prefeitura coloque um monumento representando a Bíblia Sagrada no Dique do Tororó, em dimensões análogas as demais homenagens prestadas no local.

Ao propor o projeto, ela considerou a relevância do livro homenageado, pois "é o mais vendido do mundo com mais de seis bilhões de cópias e que de acordo com as Sociedades Bíblicas já foi traduzida para pelo menos 2.454 línguas e dialetos".

Segundo a vereadora, o projeto expressa também que o Brasil é um país laico e que defende a liberdade religiosa a todos os seus cidadãos. Cátia Rodrigues considera ainda que a Bíblia seja uma coleção de textos religiosos de valor sagrado para o cristianismo.

"O principal objetivo do projeto é que o monumento representando a Bíblia Sagrada esteja nas plácidas águas do Dique, pois é um monumento que serve de inspiração para mais da metade da vida de todos os soteropolitanos", afirmou Cátia Rodrigues.



Foto: bahia-turismo.com/

Comissão de Educação discute Programa Combinado

O debate acontece nesta quarta-feira (9), às 9h, no auditório do edifício Bahia Center

O Programa Combinado, que deve investir mais de R$500 milhões na rede de educação municipal, em dois anos, será tema de um debate na Câmara Municipal, nesta quarta-feira (9), às 9h, no auditório do edifício Bahia Center.





Vereador Sílvio Humberto

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal, presidida pelo vereador Sílvio Humberto (PSB), é quem promove o debate com a participação do secretário municipal da Educação, Guilherme Bellintani.

Dia da Independência do Brasil é celebrado em Salvador

O presidente do Legislativo, Paulo Câmara prestigiou o tradicional desfile

A Avenida Sete de Setembro, conhecida pelo movimento intenso de pessoas que visitam os camelôs e estabelecimentos comerciais na região, amanheceu na segunda-feira (7) com um vai e vem bem diferente. Com as lojas fechadas, e a rua bloqueada para passagens de veículos, o que se via era uma multidão de pessoas à espera do tradicional desfile cívico-militar, em comemoração aos 193 anos da Independência do Brasil.

Fotos: Antonio Queirós



Presente no palanque oficial, montado na Praça do Campo Grande, o presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB) destacou a importância do evento diante do momento de crise que o país enfrenta. "Esta é uma data histórica pra todos nós. O País vive um momento muito difícil, que requer o apoio de todas as pessoas, das Forças Armadas, do Executivo, Legislativo, todos em busca de um Brasil melhor", disse. Ainda durante sua fala, o presidente do Legislativo ressaltou a participação popular na festa. "Eu fiquei muito feliz de ver as famílias participando ao longo da avenida, isso mostra o resgate da nossa autoestima", finalizou.



A estudante Lysa Marinho, esposa de um soldado do Esquadrão de Motociclistas Águia da Polícia Militar, voltou a prestigiar o evento depois de alguns anos sem participar. "Eu gosto do desfile, das apresentações das fanfarras formadas por alunos das escolas, e hoje, pela primeira vez meu esposo desfilando no Águia", festejou. Para Lysa, a data serve para "renovar o amor pelo país".



O Dia da Independência do Brasil é comemorado, em Salvador, com um desfile cívico-militar que começa no Corredor da Vitória, passa pelo Campo Grande, segue pela Avenida Sete de Setembro e termina na Praça Castro Alves. Participam do desfile: as três Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica); Polícia Militar da Bahia; Corpo de Bombeiros Militar; Polícia Rodoviária Federal; Grupamento de Ex-Combatentes; Escolas Estaduais e Municipais; entidades civis, como Maçonaria, Legião da Boa Vontade, dentre outras.

Também participaram da solenidade, compondo o palanque oficial, o vereador Arnando Lessa (PT); o governador Rui Costa; o prefeito ACM Neto; comandantes das Forças Armadas; além de secretários estaduais, municipais, e deputados.



Vado recebe lideranças comunitárias em seu gabinete

Demandas de Sussuarana Nova e Novo Horizonte foram apresentadas ao vereador

O vereador Vado Malassombrado (DEM) recebeu em seu gabinete, lideranças do bairro de Sussuarana Nova e Novo Horizonte. Segundo o edil, durante o encontro, os líderes Joselito Barreto, Adilson Cerqueira, da rádio comunitária, Pastor Mário, Renato Silva e Pastor Ramos apresentaram algumas demandas do bairro, de grupos culturais e evangélicos das comunidades. Após a visita, as lideranças acompanharam Vado por localidades do Subúrbio Ferroviário, onde o vereador desenvolve trabalhos.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador visita comunidades com lideranças

Guerrilha cobra verba federal para prevenção às chuvas

Vereador elogiou o empenho da Prefeitura de Salvador e do governo da Bahia

O vereador Leandro Guerrilha (PSL), que tem entre as principais bandeiras do seu mandato a prevenção das famílias soteropolitanas dos riscos da chuva, comemora as ações do prefeito ACM Neto e do governo do estado neste sentido, que resultou, inclusive, na aprovação de dois projetos de sua autoria, porém, critica a falta de repasse prometido por parte do governo federal, que, consequentemente, inviabilizará a concretização de ainda mais medidas.

De acordo com Guerrilha, é visível toda força tarefa por parte do prefeito e do governador Rui Costa, de forma a evitar que novas tragédias ocorram – a última fez 21 vítimas fatais -, mas é preciso que o governo federal cumpra com a promessa feita no momento de drama da população, mas que, conforme o Executivo municipal, ainda não saiu do papel.

Foi pedido ao ministro das Cidades, Gilberto Kassab, conforme relembra o edil, R$ 110 milhões para obras de contenção em 47 encostas localizadas em áreas de risco. Ficou definido ainda que a prefeitura e o Estado poderiam solicitar recursos para construção de cerca de 5 mil unidades habitacionais dentro do programa Minha Casa, Minha Vida.

"Mas o que sabemos é que, até agora, tudo só ficou na promessa e as cerca de 50 encostas feitas por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), com investimentos que superam o montante de R$50 milhões, foram com recursos próprios e coloca em risco o objetivo de se fazer muito mais. Os planos vão desde contenção de mais encostas à reestruturação completa da Defesa Civil da capital, que envolve a implantação da operação chuva de forma permanente e instalação de um amplo sistema de alarme em áreas de risco, indicações de minha autoria, e esses recursos são imprescindíveis", disparou, complementando que "é preciso consciência de que se investir em prevenção significa não se repetir o drama que vitimou dezenas de famílias, com, nada menos, que 21 mortos. Não se pode deixar para depois".

Foto: /tvdoservidorpublico.com/



O governador Rui Costa e o prefeito ACM Neto se reuniram com o objetivo de mapear 200 encostas que representam maior risco de deslizamento na capital baiana

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Leandro Guerrilha

Hilton Coelho critica falta de incentivo à leitura

Vereador participou de seminário organizado pela Rede de Bibliotecas Comunitárias

Membro da Comissão de Educação da Câmara de Salvador, o vereador Hilton Coelho (PSOL) participou na quarta-feira (02), da audiência pública presidida pelo vereador Silvio Humberto (PSB) sobre o Plano Municipal do Livro, Leitura e Biblioteca (PMLLB). A audiência fez parte do VI Seminário Ler: Direito de Todos, realizado pela Rede de Bibliotecas Comunitárias de Salvador.

Para o socialista, a falta de interesse político no incentivo à leitura passa pelo racismo institucional, além do analfabetismo funcional. "Existe uma grande movimentação de racismo institucional, e isso ficou evidente pela situação que passamos, onde as leis 11.645/08 e 10.639/03, aqui em Salvador, enfrentou uma verdadeira guerra contra um programa Alfa e Beta que a prefeitura tentou empurrar na rede educacional. Um programa racista, antiliterário que visava adestrar nossas crianças. Temos também que enfrentar o analfabetismo funcional".

Foto: Assessoria de Imprensa



Hilton é membro da Comissão de Educação da Câmara

Foto: Internet



Hilton Coelho reforçou a necessidade de se criar uma frente parlamentar para interferir com mais força na questão do orçamento municipal. "Precisamos criar uma frente parlamentar para que a gente saia dessa situação de instabilidade. Não existe possibilidade de se pensar em programa, ações de fato do poder publico se isso não estiver no orçamento".

A discussão sobre o orçamento municipal acontecerá dia 11 de setembro, a partir das 9 horas, na Faculdade de Economia da UFBA. "É uma iniciativa, dentre outros, do Conselho Municipal em Defesa da Criança e Adolescente (CMDCA), que aprovou a atividade em sua conferência municipal, junto com a Câmara de Vereadores através da Comissão Especial em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, que eu presido, e da Comissão da Educação, que Silvio Humberto preside. Queremos, de maneira imediata, que as resoluções do evento tenham impacto na Lei Orçamentária Anual (LOA)", finaliza Hilton Coelho.

Gilmar Santiago pede atenção às baianas de acarajé

Vereador criticou a postura da prefeitura em relação às comidas de rua

Foto: Internet



O vereador Gilmar Santiago (PT) considera positiva a regulamentação dos food truck, sancionada pelo prefeito ACM Neto na última semana, mas critica a postura da gestão em relação à comida de rua tradicional, que, na opinião do edil, não tem a mesma atenção do Poder Executivo.

"Como ficam as baianas de acarajé, mingau, beiju, feijoada e outras iguarias típicas, tradição da população negra de Salvador desde a época dos escravos de ganho?", questiona Gilmar. Para ele, a rapidez na regulamentação dos food truck, em menos de dois anos, é mais uma prova de que a gestão ACM Neto "trata a cidade de maneira apartada e privilegia a turma ligada a ele".

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Gilmar Santiago

Alfredo Mangueira quer proibir Uber em Salvador

Vereador argumenta que aplicativo amplia o transporte clandestino

Ex-taxista, o vereador Alfredo Mangueira (PMDB) quer defender a categoria da concorrência que classifica como "desleal e perigosa" representada pelo Uber, aplicativo utilizado por veículos particulares cadastrados para transporte remunerado de passageiros. O Projeto de Lei nº 251/15, apresentado por ele na Câmara de Salvador, abrange todo tipo de transporte clandestino, incluindo o "de pessoas em veículos cadastrados através de aplicativos fixos ou móveis".

Ele identifica como veículos particulares todos aqueles que não constam nos cadastros municipais como homologados para o transporte de pessoas, mediante autorização, permissão ou concessão pública, após cumprimento de todos os ritos constantes na legislação federal, estadual e municipal.

"Não podemos ignorar a triste realidade que o transporte ilegal de passageiros, mais conhecido como transportadores clandestinos, os quais vendem a falsa ideia de um transporte seguro, confortável e rápido aos seus inocentes usuários, e camuflam a triste realidade de um número crescente de acidentes de trânsito e vítimas envolvendo esta modalidade, contribuindo diretamente para o aumento das estatísticas de mortos em acidentes de trânsito no Brasil", justifica Mangueira.

Foto: Internet



O vereador sustenta ainda que a municipalidade é lesada pelo não pagamento dos impostos municipais. Além disso, observa que no geral a clandestinidade gera prejuízo para o sistema previdenciário: "Ao invés de gerar emprego formal, trata–se apenas de um desemprego disfarçado onde os operadores, na sua maioria, são vítimas de uma exploração desumana por parte dos proprietários desses veículos".

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Alfredo Mangueira

No caso do aplicativo Uber, que vem gerando polêmica nas capitais onde já foi implantado, Alfredo Mangueira entende que o transporte remunerado de passageiros é uma atividade privativa dos profissionais taxistas, portadores de certificação especifica para exercer a profissão, emitida pelo órgão competente.

Geraldo Júnior destaca aprovação de projetos

Vereador destaca a proposta de instituição da Semana do Uso Racional de Medicamentos

Na 49ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador, foram aprovados quatro propostas do vereador Geraldo Júnior (SD). Os projetos de lei nº 260/2015 e nº 262/2015 e as indicações nº 337/2015 e 349/2015 foram referendadas, por unanimidade, no Plenário Cosme de Farias.

O Projeto de Lei nº 260/2015, que institui a Semana do Uso Racional de Medicamentos e o Projeto de Indicação nº 337/2015, que indica ao prefeito a instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para alunos com necessidades especiais nas escolas públicas municipais de Salvador, foram destacados pelo vereador Geraldo Júnior.

Foto: Internet



O edil considera que, com a aprovação do PL nº 260/2015, a sociedade soteropolitana passará a tomar mais cuidado com a automedicação que na maioria das vezes é nociva a quem a pratica. Já no que se refere ao PIN 337/2015, Geraldo é taxativo e diz: "Não é o primeiro projeto que faço acerca da acessibilidade, a inclusão social, e a criação de oportunidades tem sido uma das minhas prioridades".

Os projetos de lei seguem para a sanção do Poder Executivo. Já os projetos de indicação serão encaminhados pela Câmara para que a prefeitura acolha ou não a sugestão.



Vereador Geraldo Júnior

Projeto de lei proíbe que universidade particular cobre por estacionamento

Autor da matéria, vereador J. Carlos Filho, entende que pagamento configura venda casada

Foto: Internet



O Projeto de Lei nº 291/15, de autoria do vereador J. Carlos Filho (sem partido), dispõe sobre a proibição da cobrança de estacionamento pelas instituições particulares de ensino superior de Salvador. Pelo projeto, ficam dispensados do pagamento os alunos, funcionários e visitantes de instituições de ensino que possuem estacionamento de veículos próprios ou arrendado.

O descumprimento sujeitará o infrator a multa diária e, em caso de reincidência, a cassação do alvará de funcionamento. A fiscalização do cumprimento da lei caberá aos órgãos competentes da prefeitura. O Poder Executivo também terá o prazo de 90 dias para regulamentar a lei.

De acordo com o proponente, os estudantes já arcam com o alto custo dos cursos e a cobrança é um abuso. "O estudante financia seu veículo, tem custos adicionais e acaba pagando 'duas vezes', pois sua mensalidade já inclui toda a infraestrutura da universidade", destacou J. Carlos Filho.

"A universidade particular mudou nos últimos anos. Com o advento do Prouni e do Fies o quantitativo de alunos da escola pública aumentou significativamente. Esses estudantes não possuem condições de manter o curso devido aos custos extras com xerox, livros, taxas e estacionamentos", ressaltou.

De acordo com o vereador, a cobrança de estacionamento estaria ferindo o Código de Defesa do Consumidor quando se trata do Artigo 39, inciso I, sendo uma venda casada. "Entendemos a necessidade de uma norma específica sobre o assunto, por isso, solicito aos colegas vereadores a aprovação deste projeto de lei, por sua relevância", pediu o vereador J. Carlos Filho.

Fotos: Reginaldo Ipê



J. Carlos Filho afirma que oferta de vagas já está incluída no valor das mensalidades

Sessão especial destaca atuação dos bombeiros

Solenidade de autoria de Vânia Galvão ocorre nesta quinta-feira (10), às 19h



Vereadora Vânia Galvão

O reconhecimento do trabalho do Corpo de Bombeiros no resgate em áreas de soterramento e desabamento no período chuvoso de Salvador, no mês de maio, será destacado na sessão especial da Câmara Municipal, na quinta-feira (10), no Plenário Cosme de Farias, a partir das 19 horas. Na solenidade, serão lembrados o combate a incêndios, o salvamento aquático e em alturas, além de projetos sociais, em comemoração ao Dia dos Bombeiros (2 de julho).

"Sem a atuação intensa dos agentes poderíamos ter tido resultados ainda piores", afirma a autora do projeto, a legisladora Vânia Galvão, líder do PT na Câmara e presidente da Comissão de Reparação.

No que se refere à proteção aos moradores de áreas de risco, a vereadora destaca as 142 obras de encostas que estão em execução ou em ordem de serviço com recursos do governo federal. São 98 obras fruto do Plano de Contenção do Governo do Estado e 44 anunciadas pela prefeitura.

"O investimento na infraestrutura faz parte da política social do governo Dilma voltada para as populações mais carentes e sinaliza o fomento ao desenvolvimento econômico, afinal setores do comércio, indústria e turismo não avançam sem uma política intensiva de promoção da qualidade de vida", frisa Vânia.

O tenente-coronel Antônio Júlio Nascimento da Silva, comandante do 1º Grupamento de Bombeiro Militar, diz que a iniciativa colabora para a elevação da autoestima dos agentes. "É muito difícil o resgate em áreas de soterramento e desabamento. Não temos uma tecnologia específica e nem uma estratégia definida, visto que cada caso é único, requer muita força, paciência e inteligência emocional. Agradecemos o reconhecimento da Câmara Municipal e enfatizamos nosso empenho na execução das atividades", pontua o tenente.

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

49ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SUICA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrição. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Comunicações Internas n.s 40 e 43/15 do Gabinete da Presidência da Câmara, encaminhando ofícios da Secretaria de Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS); Comunicação Interna n. 41/15 do Gabinete da Presidência da Câmara, encaminhando ofícios do Ministério do Meio Ambiente, da Caixa Econômica Federal e da Secretaria de Cultura da Bahia; Ofício n. 98/15 do Gabinete do Prefeito encaminhando previsão de receitas do Município para o Exercício de 2016; Ofício n. 292/15 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia; Ofício Circular n. 653/15 da Secretaria de Urbanismo encaminhando cópia do relatório "Salvador hoje e suas tendências"; Ofício n. 770/15 da Secretaria de Saúde da PMS encaminhando Relatório do primeiro quadrimestre; Ofício n. 46/15 do Conselho Municipal da Comunidades Negras; Ofício n. 90/15 do Gabinete do Prefeito devolvendo os autógrafos dos Projetos de Leis n.s 194, 195, 198, 203, 207 e 210/15, os quais sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 8.828 a 8.833/15; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 251/15 do vereador Alfredo Mangueira; Projetos de Lei n.s 286/15 do vereador Arnando Lessa, 287 e 292/15 da vereadora Aladilce Souza, 288 e 289/15 do vereador Joceval Rodrigues e 290 e 291/15 do vereador J. Carlos Filho; Projetos de Resolução n.s 51/15 do vereador Waldir Pires, 52/15 do vereador Alemão, 53/15 do vereador Eliel, 54/15 do vereador Everaldo Augusto, 55/15 do vereador Edvaldo Brito e 56/15 do vereador Claudio Tinoco; Projetos de Indicação n.s 376 e 377/15 do vereador Orlando Palhinha, 378/15 do vereador Euvaldo Jorge, 379/15 do vereador Luiz Carlos Suica, 380 a 385/15 do vereador Eliel, 386/15 do vereador Waldir Pires, 387 e 388/15 da vereadora Cátia Rodrigues, 389/15 do vereador Geraldo Júnior, 390 a 392/15 do vereador Sabá, 393/15 do vereador Leandro Guerrilha, 394/15 do vereador J. Carlos Filho, 395/15 do vereador Alemão, 396/15 do vereador Toinho Carolino, 397, 398 e 401/15 do vereador Everaldo Augusto, 399 e 400/15 do vereador Vado Malassombrado; e Requerimentos n.s 194/15 do vereador Geraldo Júnior, 195/15 do vereador Everaldo Augusto e 196/15 do vereador Claudio Tinoco. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Luiz Carlos Suica parabenizou o vereador Geraldo Júnior pela Sessão Especial realizada pela manhã e agradeceu-lhe o convite para exercer a Presidência dessa Sessão. Saudou os servidores na Galeria declarando o apoio da Oposição e de outros vereadores à sua luta. Parabenizou a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que, em uma semana, participou de três Sessões e realizou duas reuniões, em meio às quais se discutiu proposta do Executivo para os servidores, com o entendimento de que eles não fossem prejudicados. Destacou a importância da discussão do novo Regimento Interno (RI) e da Reforma Administrativa, ressaltando as Emendas da vereadora Aladilce Souza sobre o primeiro. Concluiu comentando pesquisa sobre a produtividade da Câmara Federal, que se mostrou bem abaixo da que é vista na Casa. O vereador Léo Prates lamentou a gravidade da violência em Salvador, que vem vitimando muitas pessoas. Disse exigir uma resposta imediata ao problema e, em nome da bancada do DEM, apelou ao governador do Estado para que solicitasse a atuação da Força Nacional de Segurança Pública, o que explicou ser possível nesses termos. Concluiu dizendo ser necessário cuidar da juventude, especialmente a negra. O Senhor presidente pediu que fosse verificado se havia *quorum* para as votações programadas, tendo sido verificado número suficiente. Pela ordem, o vereador Léo Prates advertiu quanto a membros partidários infiltrados entre os manifestantes na Galeria. Passando-se à **Ordem do Dia**, foi apreciado o Projeto de Resolução n. 47/15, que recebeu Parecer em Plenário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela aprovação. Na Comissão, discutiu a vereadora Aladilce Souza, que ressaltou a importância do RI e informou que a Oposição apresentou 10 Emendas, tendo apenas 5 sido acatadas. Criticou o novo texto por reduzir a possibilidade de a minoria na Casa discutir projetos, já que altera o tempo de discussão de 20 minutos para 10, e lembrou que muitas matérias tiveram único momento de discussão em Plenário. Em aparte, o vereador Luiz Carlos Suica lembrou que o RI não é para a atual Legislatura, ressaltou a importância de debates e considerou um prejuízo muito grande a redução do tempo de discussão em Plenário. Por fim, pediu bom-senso e sensibilidade para que a reforma do RI ocorresse em benefício de toda a Casa. A oradora apelou ao Plenário para que as Emendas fossem aprovadas. O Projeto foi aprovado em 2º discussão e, em 3ª discussão, a vereadora Aladilce Souza leu as Emendas aos artigos 139, 146, 148 e 149 do RI. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto considerou que o novo RI estava na contramão no que tange às discussões, opinou que o novo texto deveria ser construído a várias mãos e declarou-se surpreso por ter demorado tanto tempo e trazer essa novidade. Em aparte, o vereador Luiz Carlos Suica destacou o trabalho realizado pela Oposição no que se refere à análise do RI e afirmou que, embora ninguém queira virar a madrugada trabalhando, é preciso se discutir os Projetos. Em aparte, o vereador Kiki Bispo afirmou que as discussões existem, inclusive em outras instâncias, como nas Comissões e em audiências públicas. A vereadora Aladilce Souza considerou que o atual RI, nesse Capítulo, tem se mostrado eficaz. Disse que são poucas as audiências públicas que debatem Projetos, sendo sua função ouvir a sociedade. Disse ainda que as discussões realizadas em Plenário não podem ser substituídas pelas realizadas em audiências públicas. Em aparte, o vereador Paulo Magalhães Júnior considerou que a vereadora Aladilce Souza estava legislando em causa própria e que o aumento do tempo procrastina os debates. Disse que muitos estão cansados de adentar a noite nessas discussões, que é preciso otimizar os debates, e falar menos e fazer mais. A oradora destacou não querer aumentar o tempo das discussões, mas, apenas, mantê-lo. Finda a discussão, as Emendas não-constantes do Relatório da CCJ foram relatadas pela rejeição e o Parecer, aprovado por 3 votos favoráveis e 2 contrários. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza explicou que havia 11 Emendas em questão, sendo 10 dela e 1 do vereador Luiz Carlos Suica. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse que as Emendas objeto de acordo já estavam aprovadas. O vereador Joceval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar contra as Emendas. O vereador Luiz Carlos Suica encaminhou a bancada de Oposição a votar a favor das Emendas sob apreciação. O vereador Isnard Araújo, pela bancada Independente, considerou que o tempo maior de fala não aumenta o convencimento de quem ouve, e encaminhou voto contrário às Emendas. Em votação, as Emendas foram rejeitadas e o Projeto de Resolução n. 47/15, foi então votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Hilton Coelho, Luiz Carlos Suica, Moisés Rocha, Sílvio Humberto e Waldir Pires. Em apreciação, o Projeto de Lei n. 131/15, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), foi discutido, votado e aprovado até a Redação Final. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o processo de votação fosse mais devagar e lembrou que, na Comissão de Finanças, foi contra o artigo sobre terceirização, em razão de já haver Lei específica a respeito. Também discordou de dispositivos que alteram cargos e salários, pela mesma razão. Elogiou o vereador Claudio Tinoco pelo fato de a Comissão de Finanças haver acatado Emenda da Oposição que autorizava investimentos em programas de reparação e defesa dos direitos da mulher, mas considerou que, pelas questões apontadas, prevalecia o posicionamento contrário ao Projeto. Em seguida, foi promulgada a Resolução n. 2.450/15. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho declarou voto contrário ao Projeto da LDO. Em apreciação, o Projeto de Lei n. 248/15 foi relatado favoravelmente e aprovado na Comissão de Finanças, tendo sido, em seguida, discutido, votado e aprovado até a Redação Final. Pela ordem, o vereador Sabá pediu desarquivamento dos Projetos de Lei n.s 391/11, 374/11, 263/11, 256/11, 255/11, 170/11, 95/11, 178/12, 177/12, 160/12, 120/12, 119/12, 118/12 e 47/12; o vereador Edvaldo Brito solicitou a retirada do Projeto de Resolução n. 10/15 e do Projeto de Lei n. 96/15; e o Senhor presidente solicitou a retirada do Projeto de Lei n. 174/15. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, foram discutidos, votados e aprovados, após Parecer da Comissão de Finanças, os Projetos de Lei n.s 22/14, 128/15, 199/15, 260/15, 262/15, 272/15, 282/15 e 283/15; e os Projetos de Resolução n.s 45/15, 46/15, 48/15, 49/15 e 50/15. Foram também discutidos, votados e aprovados os Projetos de Lei n.s 220/15 e 279/15; os Projetos de Indicação n.s 265/15, 266/15, 322/15, 326/15, 333/15, 334/15, 335/15, 336/15, 337/15, 338/15, 339/15, 340/15, 341/15, 342/15, 343/15, 344/15, 345/15, 346/15, 347/15, 348/15, 349/15, 350/15, 351/15, 352/15, 353/15, 354/15, 355/15, 356/15, 357/15, 358/15, 359/15, 360/15, 361/15, 363/15, 366/15, 367/15, 368/15, 369/15, 370/15 e 373/15; e a Moção n. 38/15. O vereador Moisés Rocha declarou voto contrário ao Projeto de Indicação n. 354/15, afirmando que, embora entendesse a preocupação do vereador Duda Sanches, autor da referida Proposição, avaliava que as praias tinham sido "enfeiadas" com a retirada das barracas há cinco anos, sem que houvesse um projeto para a Orla da cidade, cuja necessidade defendeu. Pela ordem, o vereador Duda Sanches esclareceu que o Projeto visava apenas à instalação de banheiros químicos nas praias, os quais não permaneceriam eternamente. Foi, em seguida, aprovada a licença do vereador Sabá no período entre 24 a 26 de agosto, e discutido, votado e aprovado o Projeto de Lei n. 286/15, após urgência urgentíssima aprovada. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues parabenizou o prefeito ACM Neto pela sanção da Lei que institui o Dia de Consciência Antiaborto. Em comunicação inadiável, o vereador Hilton Coelho registrou a presença dos conselheiros tutelares, ressaltando que a última prova aplicada deixou muitos de fora e que as Comissões de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Reparação iriam avaliar o processo de seleção. Em seguida, destacou a notícia de que o Papa permitiu o perdão do aborto, o que mostrava que a Casa estava na contramão. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito, pela Frente Parlamentar Municipal de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, convidou todos para o Congresso Mundial do segmento, em nome dos presidentes da Confederação Nacional das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas e da Confederação Internacional das Misericórdias. Explicou que o evento, que terá a presença do primeiro-ministro de Portugal, reunirá brasileiros, europeus e africanos. Em seguida, o Projeto de Lei n. 249/15 foi relatado favoravelmente na Comissão de Finanças. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza afirmou que o líder da Oposição, vereador Luiz Carlos Suica, disse que esse Projeto não entraria na pauta do dia, e contou que a Comissão de Finanças havia se comprometido a se reunir para debatê-lo, pois não havia acordo. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse que o Projeto continha Emendas do vereador Luiz Carlos Suica que foram aprovadas pela CCJ. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza reiterou não haver acordo. Pela ordem, o vereador Léo Prates observou que a reunião da Comissão de Finanças foi prevista, mas não aconteceu. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior explicou que não tinha a ver com a Mensagem 9. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza reforçou que o vereador Luiz Carlos Suica disse que não havia acordo sobre o referido Projeto, no que se associou o vereador Sílvio Humberto. O Senhor presidente chamou a atenção para o processo de votação já em curso e disse que ele só poderia ser interrompido com a retirada do *quorum*. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vice-líder da Oposição se posicionasse, na ausência do líder. O vereador Everaldo Augusto disse não ter participado da reunião do Colégio de Líderes por questão de saúde, mas que havia mantido contato com o líder. O Senhor presidente voltou a lembrar que a votação já estava em curso e disse que, se fosse o caso, poderia apenas suspender a Sessão por dez minutos. O vereador Luiz Carlos Suica informou ter participado da Sessão Especial ocorrida no mesmo horário da reunião do Colégio de Líderes e explicou ter sido informado de que seriam apreciados o RI, a LDO e o Projeto de Lei n. 248/15, não havendo acordo para o Projeto de Lei n. 249/15. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo disse que, havendo *quorum*, deveriam seguir votando. Pela ordem, o vereador Léo Prates lembrou o que havia sido combinado no Colégio de Líderes, no que se incluiu a possibilidade de pedido de retirada do Projeto, o que acabou não acontecendo, razão pela qual ele entendia ser possível a votação. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza observou estar havendo tranquilidade nos últimos dias por conta das reuniões do Colégio de Líderes, mas reiterou que a votação em curso dependia de uma reunião da Comissão de Finanças que não se realizou, e apelou pela suspensão da votação. Pela ordem, o vereador Hilton Colho considerou a votação um ato de traição e disse que se

retiraria do Plenário, pedindo que a Oposição o acompanhasse. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suica disse que o Colégio de Líderes é soberano e que nele foi acertada a situação que a vereadora Aladilce Souza explicara. Disse ainda que, não tendo estado na reunião de Líderes, não queria tomar como traição a votação em curso, opinando que o problema poderia ser superado através da proposição de emendas, e pediu que o Senhor presidente decidisse se a votação deveria ou não prosseguir. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu aos presentes na Galeria que evitassem ataques verbais a vereadores. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal discordou do vereador Luiz Carlos Suica, afirmando que o Plenário é que é soberano. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto observou se tratar de uma questão sensível, que é a valorização dos servidores, e opinou que não estavam prontos para votar. Apelou para o entendimento e a democracia, pedindo que a soberania do Plenário se voltasse à percepção de que não era um bom momento para se votar o Projeto. O Senhor presidente disse que, se houvesse 22 presentes, a votação prosseguiria. O Projeto de Lei n. 249/15 foi então aprovado na Comissão de Finanças, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza e Sílvio Humberto. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou sua retirada do Plenário, em protesto. O Projeto de Lei n. 249/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, com suas Emendas. Declarando voto, o vereador Arnando Lessa disse que haviam tentado uma negociação, e que não se tratava de votar contra ou a favor. Parabenizou o vereador Odiosvaldo Vigas pela aprovação do Projeto sobre prevenção de doenças reumáticas e concluiu dizendo que a Casa seria sempre pautada pela maioria. Declarando voto, o vereador Sílvio Humberto disse que os servidores não foram ouvidos e reafirmou sua posição contrária ao Projeto. Explicou que também é servidor público e considerou que a nova Lei levará à terceirização, quando seria necessário concurso para novos servidores. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Léo Prates, Paulo Câmara e Toinho Carolino.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUDIO TINOCO	08/09/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº. 030/2015

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 01368/2015
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
OBJETO	Permissão de uso de espaço físico das dependências da Câmara Municipal de Salvador para instalação de posto bancário e postos de auto-atendimento, para a prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços de processamento dos subsídios dos vereadores, salários dos servidores e pagamento a fornecedores.
PRAZO	60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL	Normas de Direito Público, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/92 e Resoluções 3.402 e 3.424 do Conselho Monetário Nacional.
VALOR GLOBAL	R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA	18/08/2015.
ASSINAM	Paulo S. Sá de B. Câmara – CMS Túlio Gualda Agnesini – Contratada Maykon César de Oliveira
TESTEMUNHAS	Luciana de Morais Sena Matheus Caíque Bastos Nascimento

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	: 13/2015
PROCESSO CMS	: 1609/2015
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	:CONSORCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMATICA, CNPJ nº. 22.267.284/0001-10
OBJETO	: Fornecimento do beneficio do Vale-Transporte para os servidores desta Casa Legislativa.
VALOR TOTAL	: R$ 101.904,00 (Cento e um mil e novecentos e quatro reais), para o período de 04(quatro) meses desse exercício.
BASE LEGAL	: Art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
AUTORIZAÇÃO	: 08/09/2015.



Ana Rita comemora sanção de lei que regulamenta venda de animais

Comercialização dos bichos só poderá ser realizada através de amostras em catálogos contendo fotografias

A vereadora Ana Rita Tavares (PEN) comemorou a sanção, na sexta-feira (4), da Lei nº 8.898/2015, de sua autoria, que regulamenta a reprodução, criação e venda de cães e gatos e outros animais em Salvador. Entre os principais artigos, está o que proíbe a exposição de cães, gatos e outros animais confinados em gaiolas ou similares, em vitrines, dentro ou fora de imóvel comercial, a exemplo dos pet shops. A intenção é resguardar o bem estar dos animais e a segurança pública.

De acordo com a lei sancionada pelo prefeito ACM Neto, a comercialização dos animais só poderá ser realizada através de amostras em catálogos contendo suas fotografias. Posteriormente, o comprador deve dirigir-se ao canil ou gatil onde o animal será entregue. A multa para quem desobedecer a lei pode chegar a R$ 500 mil.

A sanção da lei foi comemorada pela autora do projeto. "A partir de agora, temos uma legislação que acaba com o sofrimento dos animais que, ao longo da história, vinham sendo explorados através do comércio perverso de pet shops e nas vias públicas da cidade. Protetores e defensores de animais precisam colocar a lei debaixo do braço e fiscalizar para mudar a realidade dos animais", conclama a vereadora Ana Rita.



Foto: 4.bp.blogspot.com/



Vereadora Ana Rita Tavares

Também fica proibida a venda e adoção de animais em vias públicas do Município de Salvador, bem como sua reprodução por estabelecimento não autorizado. Os canis e gatis comerciais devem estar registrados no Cadastro Municipal de Comércio de Animais (CCA), que será criado em 180 dias após a sanção da lei. As tradicionais feiras de adoção de animais continuarão sendo realizadas por ONGs e protetores independentes.

Claudio Tinoco destaca sanção da lei que regulamenta guias de turismo

Vereador é o autor da matéria que regulariza a atividade em Salvador

O prefeito ACM Neto sancionou a Lei nº 8.899/2015 que regulamenta a atividade dos guias de turismo na capital baiana. A nova legislação foi publicada, na sexta-feira (4), no Diário Oficial do Município (DOM). De autoria do vereador Claudio Tinoco (DEM), o Projeto de Lei n° 915/2013 tramitou na Câmara Municipal desde o dia 17 de dezembro de 2013, sendo aprovado em plenário em 29 de agosto.

"Após 22 anos de regulamentada no âmbito nacional, finalmente Salvador, que é um dos principais destinos turísticos, passa a ter uma lei que regulamenta a atividade", comemorou o vereador Claudio Tinoco, ressaltando que "Salvador era a única capital brasileira sem uma lei municipal regularizando a atividade".

Segundo o vereador, que é membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo na Câmara, a regulamentação é um reconhecimento aos guias de turismo que atuam na capital baiana – único profissional credenciado pelo Ministério do Turismo para guiar, acompanhar e conduzir os turistas.

A lei municipal estabelece diretrizes, limites e garantias aos guias de turismo para o melhor exercício de sua função, colabora para o exercício da atividade e contribui no combate aos 'clandestinos'. A atividade é regulamentada no âmbito nacional pela Lei Federal n° 8.623, desde 28 de janeiro de 1993.



Foto: s.glbimg.com/



Vereador Claudio Tinoco